

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro**

**Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento**

*(com as alterações introduzidas pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs [15/2015, de 2 de abril](#), [30/2015, de 7 de maio](#), [29/2016, de 11 de maio](#), [39/2016, de 1 de agosto](#), [43/2017, de 24 de março](#), [121/2018, de 19 de setembro](#), e [142/2019, de 21 de agosto](#), e pelos Despachos n.ºs [4952/2020, de 24 de abril](#), [11046/2020, de 11 de novembro](#), [2635/2021, de 10 de março](#) e [11338/2021, de 18 de novembro](#))*